JUSTIÇA DETERMINA

ACE e ACS receberão adicional por tempo de serviço

Valores retroativos deverão ser pagos de abril/2017 até os dias atuais

REDAÇÃO DS / Assessoria

Desde 2017 os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) tiveram o direito de pagamento do adicional por tempo de serviço (ATS) cortado pela Prefeitura de Tangará da Serra.

Diante da suspensão, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SSERP), através da assessoria jurídica, entrou com ação na justiça, requerendo o direito destes servidores. A causa foi concedida pela justiça na primeira, segunda e terceira instância, contudo, o benefício não havia retornado.

Diante dos fatos, o jurídico entrou com mandado de segurança para que a prefeitura cumpra com seu dever. "No último dia 15 conversei pessoalmente com o juiz responsável por essa ação, onde ele concedeu favorável à nossa ação, determinando para que a Prefeitura de Tangará da Serra implementasse imediatamente aos servidores ACE e ACS o adicional por tempo de serviço para cada servidor, de acordo com o tempo de serviço de cada um e posteriormente realizar o cálculo do valor retroativo individual. O prazo para que a prefeitura se organize iniciou no último dia 19, tendo então 15 dias para que esse reajuste seja feito e o pagamento realizado", comemorou Diogo Campos, advogado do SSERP.

Presidente do Sindicato comemorou mais uma vitória

O presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tangará da Serra, Willians Reis, também comemorou mais uma vitória conquistada para os agentes comunitários de saúde e de endemias.

"Continuamos trabalhando e fiscalizando de forma precisa todos as ações que prefeitura possa fazer para lesar qualquer servidor tangaraense. Muitas ações e notícias positivas estão em andamento e em breve serão divulgadas em nossos canais de comunicação".

Os valores retroativos deverão ser pagos aos colaboradores em período referente a abril/2017 até os dias atuais.

NO SÁBADO

TRE-MT convoca entidades para oficialização do sistema de totalização de votos

TRE-MT totalização de votos

NARA ASSIS / Assessoria TRE-MT

Os representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso (OAB-MT), e os fiscais e delegados dos partidos políticos, das federações e coligações estão convocados a participarem do ato de oficialização do sistema de gerenciamento de totalização de votos.

O ato ocorre no sábado, dia 1° de outubro, às 15h, no Plenário do TRE-MT, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça (Avenida do CPA), nº 4.750, em Cuiabá. Na ocasião, também será feita a emissão do relatório chamado zerésima, com o objetivo de demonstrar, antes do início da votação, que o sistema tem "zero voto" computado.

A convocação foi feita pela presidente da Comissão Apuradora das Eleições Gerais de 2022, vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT) e corregedora regional eleitoral, desembargadora Nilza Maria Pôssas de Carvalho, em edital publicado no dia 25 de setembro, no Diário de Justiça Eletrônico.

> "Também será feita a emissão do relatório chamado zerésima